PORTARIA N.º 1194/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 71832/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N° 0418/23, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Franquilino Furlanetto – CRM 887, Dalmo Claro de Oliveira – CRM 2922 e Carlos Eduardo da Silva Jardim – CRM 4386, para reavaliação do condutor Ian Schmidt, em Joinville/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 08 de outubro de 2025.

Cristiano Medeiros Presidente do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/SC